



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 03/2026

Cocal de Telha-PI, 20 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a vacância de cargo público e dá outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇAO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORA, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social à servidora MARIA DE JESUS DA SILVA em 16 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a informação da concessão da aposentadoria chegou ao conhecimento deste município apenas nesta data;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 33, VI, da Lei Municipal nº 98/2005, que dispõe sobre a vacância de cargo em decorrência de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **PROFESSORA**, ocupado por **MARIA DE JESUS DA SILVA matrícula Nº 0068**, em razão da concessão de sua aposentadoria por **TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORA**, nos termos do artigo 33, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal n.º 98/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro de 2026

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 20(vinte) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇAO

Prefeita Municipal